



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 26 de fevereiro de 2025.

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº 142/2025

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA O MANDATO REFERENTE AO PERÍODO DE 2025/2027, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 257/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Cultura do Município de Matinhas-PB, para o mandato de 02 (dois) anos, com as seguintes representações:

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

a. **TITULAR:** LUCIENE FERREIRA DA SILVA - CPF: 038.784.164-40 e **SUPLENTE:** MARIA CÉLIA PAULINO RIBEIRO - CPF: 024.348.974-95;

b. **TITULAR:** MARIA LIDIANE DOS SANTOS MATO - CPF: 700.638.324-29 e **SUPLENTE:** LUCAS PEREIRA DA SILVA - CPF: 715.431.234-30;

c. **TITULAR:** VANESSA CAVALCANTE DA SILVA - CPF: 049.656.774-80 e **SUPLENTE:** HENRIQUE MICHAEL DO NASCIMENTO - CPF: 123.876.974-80.

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a. **TITULAR:** VALDILENE FERREIRA DA SILVA MACENA - CPF: 125.932.384-61 e **SUPLENTE:** LEANDRA GONÇALVES CRUZ DA SILVA - CPF: 106.889.414-86;

b. **TITULAR:** DANIEL FIRMINO DA SILVA - CPF: 715.552.224-47 e **SUPLENTE:** KAROLINY CASSIANO ARAÚJO - CPF: 709.240.484-33;

c. **TITULAR:** SEVERINA DA SILVA - CPF: 055.303.024-83 e **SUPLENTE:** DAVI MENDONÇA DOS SANTOS - CPF: 147.124.334-69.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Matinhas- PB, em 26 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 258/2025, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTO AOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHAS-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 26 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido reajuste de vencimento aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo da Câmara Municipal no salário base dos servidores, cuja remuneração passará a ser de R\$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais).

Art. 2º - Fica concedido reajuste de vencimento ao ocupante do cargo de provimento comissionado de Tesoureiro, cuja remuneração passará a ser de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhas – PB, em 22 de janeiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 143/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e

considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **RYAN CAVALCANTE DO NASCIMENTO ARAÚJO**, CPF nº 127.669.874-79, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, no Gabinete do Prefeito, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 144/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSENILDO SANTOS DE MACENA**, CPF nº 024.412.424-82, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 26 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 145/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **GUSTAVO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FIGUEIREDO**, CPF nº 116.451.414-89, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR ESPECIAL** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 146/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **LEANDRO GONÇALVES CRUZ**, CPF nº 094.875.884-85, para exercer em Comissão o Cargo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Agricultura e Abastecimento, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 147/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **JOSÉ TAVARES DA SILVA JÚNIOR**, CPF nº 717.120.494-45, para exercer em



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VIII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

EDIÇÃO EXTRA

Matinhas/PB, 26 de fevereiro de 2025.

Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 148/2025

O Prefeito Constitucional do Município de Matinhas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos que preceitua a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor:

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a senhora **IONILDA CAVALCANTI DA SILVA**, CPF nº 451.431.614-87, para exercer em Comissão o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL do Município de Matinhas – PB, constante na Estrutura Organizacional desta Prefeitura, na Secretaria de Assistência Social, símbolo CC - 2, com os vencimentos conforme estabelecido na referida Lei e alterações posteriores, atribuindo como base para todos os efeitos legais a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Matinhas/PB, em 26 de fevereiro de 2025.

BENEDITO BRAZ DA SILVA

Prefeito Constitucional